|  |  |  |
| --- | --- | --- |
|  | **INFORMATIVO DE ATIVIDADE**SETOR INFRAESTRUTURA**EMPRESA DE RADIODIFUSÃO para os casos empreendimentos de rádio difusão implantados antes de 13 de maio de 2015.** |  |
| Este **informativo** de atividade para implantação e/ou operação, uma vez protocolado, isenta de licenciamento ambiental.Coordenadas Geográficas do local:S:W: | **ESPAÇO RESERVADO AO PROTOCOLO** |
| Em razão de serem consideradas atividades eventuais ou de impacto insignificante ficam isentas do licenciamento ambiental estadual as atividades e empreendimentos apontados no Manual de Licenciamento do IMASUL, sem prejuízo da obtenção de outras licenças legalmente exigíveis e do cumprimento das obrigações decorrentes de Planos Diretores e Códigos de Posturas municipais.A isenção não se aplicamem casos de atividades com locação em Unidades de Conservação de Proteção Integral, bem como não se aplicam as Áreas de Preservação Permanente, salvo quando atendidas as disposições da Lei Federal Lei Nº 12.651, de 25 de maio de 2012.Nos casos das demais unidades de conservação a locação de atividade isenta de licenciamento ambiental Estadual, deverá atender ao disposto no plano de manejo da unidade e/ou preceder de anuência emitida pelo órgão gestor da Unidade de Conservação. |
| 1. OBJETIVO DO REQUERIMENTO:
 |
| () 2.52.2 – Empresa de Radiodifusãopara os casos empreendimentos de rádio difusão implantados antes de 13 de maio de 2015. |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE:**
 |
| **Nome / razão Social:**  |
| CPF e RG / CNPJ: |
| Endereço: Bairro: |
| 1. **IDENTIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE LEGAL:**
 |
| Nome:Endereço: Bairro: Município: UF: CEP: E-mail:Telefones: |  |
| 1. **DADOS DO IMÓVEL ONDE SE LOCALIZA A ATIVIDADE:**
 |
| ( ) Imóvel Urbano: Endereço do local da atividade: Bairro: Município: UF: CEP:( ) Imóvel Rural:Matrícula(s)/C.R.I./Comarca: Área Total/matrícula: Coordenadas Geográficas:S: W: Quando localizado na área Rural, apresentar e citar o nº do Cadastro Ambiental Rural - CAR: \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ |
| 1. **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO RELATÓRIO DE CONFORMIDADE EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO ANATEL n. 303/2002:**

Deverá apresentar uma cópia do relatório de conformidade, acompanhado de Anotação de Responsabilidade Técnica – ART. |
| 1. **DADOS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO:**
 |
| Nome do Profissional: CPF: Nº no Conselho de Classe:ART:Endereço:Bairro:Município/UF: CEP:E-mail: Telefones:**Declaro, para todos efeitos, que o desenvolvimento da atividade se realizará conforme informações que integram este Informativo de Atividade, pelas quais me responsabilizo em todo teor e conteúdo, sob as penas da Lei**.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_,\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_\_\_\_\_.\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ **Assinatura do Requerente Assinatura do Responsável Técnico****Com reconhecimento de firmas****OBS.: O titular de atividade ou empreendimento isento do licenciamento ambiental estadual deverá providenciar a destinação ambientalmente correta dos resíduos gerados em seu empreendimento ou atividade.****A responsabilidade por danos ambientais decorrentes das intervenções realizadas com vistas à implantação ou operação de atividades e empreendimentos isentos do licenciamento ambiental estadual será comum entre o proprietário/possuidor das áreas e aquele que executou diretamente a intervenção.** |